



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

No cenário atual, diversas Secretarias Municipais enfrentam desafios significativos relacionados à infraestrutura e manutenção, os quais exigem o uso de máquinas pesadas, como caminhões caçamba e retroescavadeiras. No momento, o Município não dispõe de frota de equipamentos suficientes para atender à demanda crescente e variada.

A contratação de uma empresa especializada para a locação de máquinas pesadas surge como uma solução estratégica e economicamente viável. A locação de caminhões caçamba e retroescavadeiras permitirá não apenas a cobertura das necessidades imediatas e específicas de cada secretaria, mas também uma gestão mais flexível e eficiente dos recursos financeiros.

2. Objeto

Identificar uma retroescavadeira e um caminhão caçamba com as características técnicas adequadas para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais, garantindo eficiência, economicidade e produtividade em suas operações.

2.1 Especificações Técnicas:

Retroescavadeira: cabinada sobre rodas com carregadeira

Tração: 4x4

Peso operacional mínimo: 6.674 kg

Potência mínima: 88 HP

Caçamba carregadeira: mínimo 1m³

Caçamba retro: 0,26m³

Profundidade de escavação máxima: 4,37 metros

Caminhão Caçamba: traçado

Potência mínima: 250 cv = 23000kg

Volume nominal da caçamba: mínimo 12m³



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA

3.Necessidade da Contratação

A crescente demanda por serviços de infraestrutura e manutenção urbana no Município tem evidenciado a necessidade de equipamentos pesados especializados para a execução eficiente de diversas atividades. Este contexto destaca a importância de se buscar uma solução viável e eficiente para suprir as lacunas na frota de equipamentos disponível atualmente.

3.1 Aumento das Demandas Operacionais: O Município tem tido um aumento significativo nas demandas operacionais que se fazem necessário o uso de caminhões caçamba e retroescavadeiras. Tais equipamentos são fundamentais para a realização tanto de obras de infraestrutura, como manutenção de vias, e ainda remoção de entulhos e execução de projetos de urbanização.

3.2 Insuficiência da Frota Atual: A frota de equipamentos pesados pertencentes ao Município é insuficiente para atender a todas as demandas atuais e futuras. A falta de caminhões caçamba e retroescavadeiras adequadas tem levado a situações em que a execução de tarefas essenciais é retardada ou inviabilizada, afetando a qualidade e o cronograma dos projetos em andamento.

4.Alinhamento aos Planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da Contratação e Estimativa de Quantidades

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA CABINADA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3,	HORA	160	173,32	27.731,20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA

	CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MINIMO. 6.674 KG, PROFUNDIDA DE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M. CUSTO DE MANUTENÇÃO, TRANSPORTE, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, OPERADOR DE MÁQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.				
ETP 2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRAÇADO - POTÊNCIA MÍNIMA DE 250CV MÍNIMO = 23000KG - VOLUME NOMINAL MÍNIMO DA CAÇAMBA 12M3 - CUSTO DE MANUTENÇÃO, TRANSPORTE, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, OPERADOR DE MÁQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	DIÁRIA	35	878,93	30.762,55
Total					58.493,75

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão da locação.

Entrega: Imediata.

A vigência da presente contratação será determinada por 2 (dois) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Justificativa Para o Parcelamento ou Não da Solução



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações.

7. Análise dos Riscos

O risco técnico estende-se à problemas relacionados à operação e manutenção, bem como especificações inadequadas do caminhão caçamba e também da retroescavadeira, os quais podem afetar a eficiência e a segurança da operação.

7.1 Falhas Mecânicas: Envolvem problemas com o motor, sistema hidráulico, freios ou transmissão, os quais podem causar paradas não planejadas ou até acidentes.

7.2 Falta de adaptação ao terreno: Uso de caminhão ou retroescavadeira que não sejam adequados para o tipo de terreno ou serviço, pode causar baixo rendimento e ainda desgaste acelerado do equipamento.

7.3 Problemas de compatibilidade técnica: Entre os equipamentos locados e outros que podem estar em operação no mesmo projeto, como máquinas de suporte ou ferramentas auxiliares.

8. Mitigação dos Riscos

8.1 Manutenção preventiva: Realizar verificações frequentes com o objetivo de garantir o bom funcionamento dos equipamentos.

8.2 Treinamento para operadores: Garantir que os operadores estejam treinados para lidar com os equipamentos, bem como a adaptados ao tipo do terreno onde os trabalhos serão realizados.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA

8.3 Especificação correta dos equipamentos: Verificar antecipadamente que os equipamentos sejam adequados para o tipo de trabalho, terreno e condições operacionais.

Mogéiro, 21 de Agosto de 2024.

SEVERINO DIAS DA SILVA
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA

ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA E RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DESTE MUNICÍPIO.

2. Estimativas preliminares dos preços

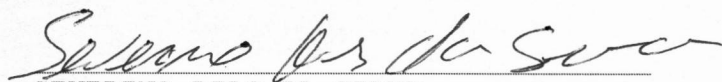
Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 58.493,75.

Mogéiro - PB, 21 de Agosto de 2024.


SEVERINO DIAS DA SILVA
Secretário